



**APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE
CONTRATO Nº 2021.05.12.002.**

CONTRATANTE: O Município de TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 63750-000 - TAMBORIL, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representado por sua Ordenadora de Despesas a Sra. **Francisca Cláudia Santana Furtado**, infra-firmado, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADA: a empresa **PREMIERE LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com endereço na Rua Argemiro De Carvalho, Nº 538, Cep 62.200-000, Bairro São Francisco, Nova Russas – CE, inscrita no CNPJ sob o nº . 22.280.521/0001-82, representada por Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira, portador(a) do CPF nº 039.737.793-25, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRONICO N.º **007/2021/PE**. Termo de Contrato nº. **2021.05.12.002**.

OBJETO: LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAMBORIL/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO nº 2021.05.12.002**, cujo objetivo é a suplementação do Disposto na **CLÁUSULA OITAVA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
Secretaria da Educação	0401.12.364.0026.2017	Próprio/Municipal

TAMBORIL/CE, em 23 de Fevereiro de 2022.

Francisca Cláudia Santana Furtado
Secretária Municipal da Educação